Nº 1

Termo de aforamento

Aos quatorze de Outubro de mil oi-
tocentos e oitenta e dois, nesta cidade de
Piracicaba e Secretaria da Camara Mal
compareceu Eloy Martins de Oliveira, e
mostrou que por despacho do dia ante
cedente, elle e seu irmão Bernardino Antonio
de Oliveira obtiveram da Camara Mal
um terreno no fim da rua do Com-
mercio desta cidade, divisando com terreno
de Ignacio Ferreira de Camargo Salles e
de Pedro Krahenbühl, margeando a es-
trada que desta segue a Tieté na area
de mais de dois quarteirões, e disse que pelo pre-
sente termo se obrigam a todas as dispo-
sições do Codigo de Posturas relativamente
ao aforamento de terrenos sem prejuizo do
direção e conservação das ruas, inclusive o
pagamento do respectivo fôro e a condição
que alegam em sua petição que é de con-
tinuar o terreno a servir de deposito de
animaes mortos. Do que para constar lavro
o presente termo. Eu, Valencio Bueno de
Salles, Secretario o escrevi.